



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 19/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 04.11.2020.**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhora Vereadora Maria Dulce Pereira (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o senhor membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----



*Conf*

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Sugeriu, em nome da bancada do PPD/PSD, que no decorrer da pandemia Covid-19, todas as IPSS's do concelho, que viram aumentar os seus gastos e diminuir as suas receitas, sejam apoiadas de igual modo como tem vindo a ser apoiada, via protocolo, a Casa do Povo de Resende nos Centros Comunitários de São Romão e de Felgueiras, no que diz respeito a despesas com consumos de eletricidade.-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota que o Município tem vindo a apoiar todas as Instituições do Concelho por forma a minimizar os danos causados pela pandemia e que surgem pedidos de apoio todos os dias para as mais diversas situações, sendo que todavia o Executivo iria proceder ao levantamento das despesas junto das IPSS's por forma a elaborar uma proposta a ser discutida e votada numa próxima reunião camarária.-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 204, datado de 29 de outubro de 2020;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIGIL E MIOMÃES – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de diversas árvores.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.3. ABEL PINTO RIBEIRO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 1649º – SÃO CIPRIANO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Abel Pinto Ribeiro, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar da Curujeirinha, freguesia de São Cipriano, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº 236/19950511, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo rústico nº 1649. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**C.4. ABEL PINTO RIBEIRO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 865º – SÃO CIPRIANO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Abel Pinto Ribeiro, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar da Marinhas, freguesia de São Cipriano, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº 235/19950511, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo rústico nº 865. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**C.5. MINUTA DE PROTOCOLO – PROGRAMA “VACINAÇÃO SNS LOCAL”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de protocolo do Programa “Vacinação SNS Local”, a celebrar entre o Município de Resende e a Associação Dignidade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.6. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – PEDRO GOMES FERREIRA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Pedro Gomes Ferreira, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de Setembro, no valor de 167,83€ em seis prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.7. FERNANDO MANUEL DO CARMO NOGUEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 05/2019;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da  
informação dos serviços.-----

**C.8. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO  
MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2020 – 3ª PROPOSTA DO JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos  
termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de  
Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de  
todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por  
encerrada a reunião, eram 10h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados  
digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas,  
pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico